



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº. 50144/2023

Inexigibilidade de Licitação nº. 05/2024.

Pelo presente Termo de Ratificação de Inexigibilidade, Eu, *Gilcimar da Rocha Silva*, Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, com fulcro no artigo 74, inciso, II da Lei Federal n.º 14.133/21, venho RATIFICAR a presente Inexigibilidade.

Objeto: Contratação de curso de capacitação e treinamento para Michele dos Santos Mariano.

Adjudicado para:

ICPL INSTITUTO CAPACITAR PARA LEGISLAR.
CNPJ nº. 46.984.436/0001-63
Valor: R\$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais).

Atílio Vivacqua – ES, 20 de fevereiro de 2024.

Gilcimar da Rocha Silva
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”